



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.173.071/0001-06, estabelecida na ADE Conjunto 02, Lote 02, Loja 01, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.985-300, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **RENATO DE LIMA MÔNICA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00024/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do **Processo nº 71000.022905/2018-16**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. **SUPRIMIR** 22,91% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 235.976,52 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. **ALTERAR** os itens 5.6 e 6.28 do Termo de Referência, para refletir a supressão quantitativa realizada; e

1.1.3. **PRORROGAR** a vigência Contrato Administrativo nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2022 a 01/02/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.3.1. O Contrato nº 02/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela **CONTRATANTE** em razão da assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1. Com a alteração quantitativa, o item 5.6 do Termo de Referência passam a vigorar com a seguinte redação:

| Local         | Área interna       |                         |                      | Área Externa    |                 |                 | Esquadrias Externas |                 |
|---------------|--------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------|
|               | Área de Escritório | Área com espaços livres | Almoxarifado/galpões | Área Externa    | (jardim/ Terra) | Garagens        | Face interna        | Face Externa    |
| Ed. The Union | 9.545,00           | 940                     | -                    | 1.479,08        | 705,39          | 4.802,70        | 2.798,14            | 2.798,14        |
| Ed. SAAN      | 455,09             | 304,59                  | 1.292,43             | 504             | 216,71          | 50              | 179,01              | 179,01          |
| Ed. DNIT      | 1.848,97           |                         | 530,96               | -               | -               | -               | 291,87              | 291,87          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>11.849,06</b>   | <b>1.244,59</b>         | <b>1.823,39</b>      | <b>1.983,08</b> | <b>922,1</b>    | <b>4.852,70</b> | <b>3.269,02</b>     | <b>3.269,02</b> |

2.2. A alteração também reflete no item 6.28 do Termo de Referência, excluindo-se a referência ao **Local 4 - Ed. Parque Cidade**, passando o item à seguinte redação:

6.28 Segue abaixo a informação das áreas a serem limpas, detalhadas por Edifício e tipo de área de limpeza:

**Local 1 - SAAN Quadra 04, Lote 916**

| Área de Limpeza                         | Metragem               |
|-----------------------------------------|------------------------|
| Área Interna                            | 2.052,11m <sup>2</sup> |
| Área Externa                            | 554 m <sup>2</sup>     |
| Esquadria Externa- Face Interna/externa | 358,02 m <sup>2</sup>  |
| Fachada Envidraçada- face externa       | -                      |

|               |                       |
|---------------|-----------------------|
| Ajardinamento | 216,71 m <sup>2</sup> |
|---------------|-----------------------|

**Local 2 - SMAS, Trecho 3, Conjunto 1, Loja 01 30, Loja 1 e 2 - S, Subsolo Salas 101 a 108**

| Área de Limpeza                         | Metragem                 |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Área Interna                            | 10.485,00 m <sup>2</sup> |
| Área Externa                            | 6.987,17 m <sup>2</sup>  |
| Esquadria Externa- Face Interna/externa | 5.596,28m <sup>2</sup>   |
| Fachada Envidraçada- face externa       | -                        |
| Ajardinamento                           | 705,39m <sup>2</sup>     |

**Local 3 - SAN Quadra 03 Lote A –Ed. Núcleo dos Transportes –DNIT**

| Área de Limpeza                         | Metragem              |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Área Interna                            | 2379,93m <sup>2</sup> |
| Área Externa                            | -                     |
| Esquadria Externa- Face Interna/externa | 583,74m <sup>2</sup>  |
| Fachada Envidraçada- face externa       | -                     |
| Ajardinamento                           | -                     |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 85.788,83 (oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.029.465,96 (um milhão, vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**.

3.2. A despesa com a execução dos serviços contratados, no presente exercício, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Programa de Trabalho: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: M2000405009

SB: 02

Nota de Empenho: 2022NE000040

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**RENATO DE LIMA MÔNICA**  
R&R Serviços de Limpeza e Conservação LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Lilian de Ascensão Guedes

**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE LIMA MONICA, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 01/02/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 01/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 02/02/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificado



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21215.000011/2019-62. Segundo Termo Aditivo ao contrato original nº 02/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0270-38. Contratada: Canadense Administração Serviços Ltda., CNPJ: 03.814.774/0001-44. Objeto: prorrogar a vigência por 12 (doze) meses e incluir a Cláusula Vigésima Sexta - Da proteção de dados pessoais. Fundamento Legal: Art. 488 e Art. 510 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - NOC 10.901. Dotação Orçamentária: 2022NE000010. Vigência: 27/02/2022 a 26/02/2023. Data da Assinatura: 01/02/2022. Assinam pela Contratante: Jadir Cittadin - Superintendente Regional e Diego Luis Minsky - Gerente de Finanças e Administração Substituto. Assina pela Contratada: Normélia Rohden - Sócia-Gerente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21227.000405/2021-04. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratado: Armazém Rocha Ltda, CNPJ: 22.042.228/0001-87. CDA(s): 78.E174.0001-0. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; e Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 21/01/2022. Responsáveis Legais: José Resende dos Santos - Superintendente Regional e José Antônio Ribeiro - Gerente de Operações. Pela Depositária: Ludineide Carvalho Serafim Rocha - Sócio Administrador e Crizanto Roberto Rocha - Fiel Depositário.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento CPL-01/22, SAIC 13000.22/0011-4, Partes: Embrapa e CEREALISTA FISCHER & MULLER LTDA; Objeto: Produção e exploração comercial de DE SEMENTES DE SOJA DAS CULTIVARES BRS 5601RR e BRS 5804RR; Valor Global: R\$ 8.750,00; Vigência: 31/01/2022 a 31/01/2027; Data Assinatura: 31/01/2022; Signatário: Raul Osório Rosinha, Joyce Aparecida Marques Santos e Marcos Roberto Muller.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel Residencial; Partes - Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 Locadora e Marcelo Antoniol Fontes - CPF: 773.773.976-91; empregado da Embrapa Agrobiologia; Objeto: Contrato de Locação do imóvel residencial funcional; localizado à Rua Elipse Baixa nº 02, Bairro Ecologia, Seropédica-RJ, CEP: 23891-455, com área construída de 269,85m², Valor Global de: R\$19.087,40 - vigência: 26.01.2022 a 25.07.2024, Signatários: Aline Augusta da Silva Teixeira - Chefe Adjunto de Administração e Marcelo Antoniol Fontes - Locatário.

EMBRAPA AGROENERGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Compromisso de Confidencialidade. Partes: Embrapa Agroenergia, Grazielle Diniz Lopes e CNPq: permitir ao bolsista Funarbe a utilização da infraestrutura na execução do seu projeto na Unidade 239004. Valor Global: Sem ônus. Vigência de 01/02/2022 a 30/04/2022. Data da Assinatura: 28/01/2022. Signatários: Alexandre Alonso Alves, Chefe Geral da Embrapa Agroenergia e Grazielle Diniz Lopes, bolsista.

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

SEI 21154.001958/2021-77; SAIC 23500.22/0004-3; Contratante: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Oeste; Contratada: Wellington Marcos Gonçalves Rocha - CNPJ: 12.715.145/0001-58; Objeto: Prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência 46 (6272464); Data de assinatura: 02/02/2022; Valor: R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais); Vigência: 02/02/2022 a 02/02/2023; Signatários: Erica Alves da Silva Bonin e Maria Aparecida Campos Arruda Silveira pela Embrapa e Wellington Marcos Gonçalves Rocha pela Contratada.

EMBRAPA CERRADOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2022

Objeto: Leilão Público de Animais (bovinos) excedente de pesquisas da Embrapa Cerrados, com base na Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações da Embrapa e demais legislação aplicável. Data para Lances dia 17 /02/2022 a partir das 19:30h e 18/02/2022 a partir das 10hs da manhã. Local: ambiente web através do endereço www.multleiloes.com. Total de lotes: 62. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site https://www.embrapa.br/licitacoes e www.multleiloes.com. Informações adicionais poderão ser obtidas via telefone: (61) 3465 2203 e (61) 99983 4121 ou através do e-mail contato@multleiloes.com.

NILTON LUIZ DA SILVA  
Chefe de Administração Adjunto

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Embrapa Meio Ambiente torna público as atas de registro de preços, resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2021, processo administrativo nº 81/2021 - SEI 21187.002225/2021-72, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIO. Órgão Gerenciador: Embrapa Meio Ambiente - CNPMA (UASG 135025). Atas assinadas em 27/01/2022 e válidas até 27/01/2023: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA; BIOHANO CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA - ME; AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; LILIANE ALARCÃO DIAS CORRÊA RAMANZINI - ME; CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRAÇÃO LTDA; QUALY COMERCIAL EIRELI; SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA; RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP; KIACHA LABOR COMERCIAL EIRELI; GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Atas assinadas em 28/01/2022 e válidas até 28/01/2023: CERTILAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA; PRLABOR COM DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA; BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA; BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI; INTERJET COMERCIAL EIRELI. Atas assinadas em 29/01/2022 e válidas até 29/01/2023: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA e LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM.E IND.DE PROD.P/BIOTECNOLOGIA LTDA. Ata assinada em 31/01/2022 e válidas até 31/01/2023: ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA. Atas assinadas em 01/02/2022 e válidas até 01/02/2023: BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO EIRELI -EPP; MAKLAB COMERCIAL LTDA-ME; NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA e MERCK S/A.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 135024

Objeto: Contratação de empresa certificada ISO/IEC 17025 para realizar coletas e análises para monitoramento da qualidade da água pós tratamento, em atendimento à portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, totalizando 4 (quatro) monitoramentos e 08 (oito) coletas, na frequência trimestral - Processo SEI N. 21192.000103/2022-53 - OCS Nº 004/2022 - Nota de Empenho 2021NE000012 - Contratada: Suprema Tecnologia Analítica Ltda - CNPJ: 04.233.577/0001-02 - Valor R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) - Fundamentação Legal: Lei 13.303 - Artigo 29 - Inciso II - Assinatura Declaração da Dispensa: 01/02/2022 - Marco Aurélio C. M. Bergamaschi - Chefe Adjunto de Administração - São Carlos/SP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 135024

Objeto: Contratação de empresa certificada ISO/IEC 17025 para realizar coletas e análises para monitoramento da qualidade da água bruta, em atendimento à portaria 2914/2011 do Ministério da Saúde, totalizando 2 (dois) monitoramentos e coletas, na frequência semestral - Processo SEI N. 21192.000104/2022-06 - OCS Nº 005/2022 - Nota de Empenho 2021NE000011 - Contratada: Suprema Tecnologia Analítica Ltda - CNPJ: 04.233.577/0001-02 - Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais) - Fundamentação Legal: Lei 13.303 - Artigo 29 - Inciso II - Assinatura Declaração da Dispensa: 01/02/2022 - Marco Aurélio C. M. Bergamaschi - Chefe Adjunto de Administração - São Carlos/SP.

EMBRAPA RORAIMA

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Responsabilidade sob o SAIC 23300.22/0017-7; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e o Estudante Daniel Lucas Lima Taveira, CPF 028.252.562-93; OBJETO: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos dos seguintes laboratórios, autorizados pelo Orientador: Laboratório de Pós-colheita, Agroindústria e Cultura de Tecidos; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/07/2022; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Edmilson Evangelista da Silva, pela Embrapa; pelo Estudante Daniel Lucas Lima Taveira. ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Responsabilidade sob o SAIC 23300.22/0019-3; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e o Estudante Railin Rodrigues de Oliveira, CPF 007.450.892-08; OBJETO: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade os seguintes bens e equipamentos dos seguintes laboratórios, autorizados pelo Co-Orientador: Laboratório de Pós-colheita, Agroindústria e Cultura de Tecidos e Viveiros; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 30/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Edmilson Evangelista da Silva, pela Embrapa; pelo Estudante Railin Rodrigues de Oliveira. ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Responsabilidade sob o SAIC 23300.22/0020-1; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e o Estudante Sylvio Romério Briglia Ferreira, CPF 296.362.132-91; OBJETO: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu Projeto, compreendendo essa liberalidade o uso do Banco de Dados do Projeto PROPESCA, autorizados pelo Orientador; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; VALOR GLOBAL: N/A; FONTE: N/A; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 02/02/2022 a 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022; SIGNATÁRIOS: Edvan Alves Chagas e Edmilson Evangelista da Silva, pela Embrapa; pelo Estudante Sylvio Romério Briglia Ferreira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato de prestação de serviços de serviços continuados de agente de integração de estágios sob o SAIC 23300.18/0033-0; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83 e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0070-87; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o seu valor; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico SRP nº 03/2018; VALOR GLOBAL: 99.689,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais); FONTE: 0100; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 20/12/2020 a 20/12/2021; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020; SIGNATÁRIOS: Otoniel Ribeiro Duarte e Miguel Amador de Moura Neto, pela Embrapa; e Giuliano de Jesus dos Santos Pinto, pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

AVISO DE CANCELAMENTO

O Chefe-Geral da Embrapa Roraima no uso de suas atribuições torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 02 do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ 61.600.839/0070-87, publicado no DOU nº7, de 12-01-2021, Seção 3, pág. 5 por ter sido publicado com erro na data de assinatura.

EDVAN ALVES CHAGAS  
Chefe-Geral da Embrapa Roraima

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 35/2020. Partes: CEASAMINAS e Taticca Auditores Independentes S.S. Objeto: Reajustar o valor da prestação dos serviços, consoante disposto na Cláusula Nona, item 9.3, aplicando-se o IPCA-E correspondente a 10,6727%, conforme justificativas do DEFIN na solicitação de contratação 016820. Valor: Em razão da aplicação do reajuste o valor anual do contrato passará a ser de R\$ 55.299,46. Data da assinatura: 24/01/2022.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 71000.022905/2018-16.  
Pregão. — Nº — 24/2018. — Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 08.173.071/0001-06 - R & R SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Suprimir 22,91% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 235.976,52 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993; Alterar os itens 5.6 e 6.28 do Termo de Referência, para refletir a supressão quantitativa realizada; Prorrogar a vigência Contrato Administrativo nº 02/2019 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/02/2022 a 01/02/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 02/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela contratante em razão da assinatura de Contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento. Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.029.465,96. Data de Assinatura: 01/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/02/2022).

